



Município da Madalena

Município da Madalena do Pico

Registo N.º 989 / Ano: 2019
Interna de 04-06-2019
Classif. ou Proc. N.º: 200.1 - 19
Registado por: tavares
Registado a: 04-06-2019 12:57:25

EDITAL 26/2019

II Hasta pública para concessão de utilização de 01 (um) espaço no âmbito das Festas de Santa Maria Madalena-2019

José António Marcos Soares, Presidente da Câmara Municipal da Madalena:

FAZ PÚBLICO que, por seu despacho datado de 03 de junho de 2019, sujeito a ratificação em reunião camarária de 07 de junho de 2019, deliberou realizar procedimento de hasta pública para concessão de utilização de UM espaço no âmbito das festividades concelhias de Santa Maria Madalena-2019, a realizar entre os dias 17 a 22 de julho, nas seguintes condições:

1 – O presente procedimento tem por objeto a concessão de utilização de um espaço no âmbito das festividades concelhias de Santa Maria Madalena-2019, a realizar entre os dias 17 a 22 de julho espaços melhor identificados nas peças procedimentais.

2 – Os espaços destinam-se exclusivamente às atividades para vendas sanzonais de bebidas e alimentos, sendo expressamente proibida a utilização dos mesmos para fins diversos daqueles:

▲ Espaço A – destina-se apenas a restaurantes de comida tradicional Portuguesa;

3 – As propostas serão entregues até ao dia 19 de junho de 2019, durante o período normal de funcionamento dos serviços municipais (8:30h às 16:30) na Divisão Administrativa e Financeira da autarquia ou enviadas por correio, sob registo, sendo aceites desde que recebidas até à data limite acima referida na morada seguinte: Câmara Municipal da Madalena, Largo Cardeal Costa Nunes.9950 Madalena, bem como, através do e-mail geral@cm-madalena.pt.

4 – O preço base dos espaços em questão são os seguintes:

▲ Espaço A – área 150m² – valor base €3750,00

5 – A praça da hasta pública realizar-se-á no dia 21 de junho, pelas 10 horas, perante a comissão para esse fim designada, na Sala de Sessões da Câmara Municipal da Madalena, sita no Largo Cardeal Costa Nunes, na Madalena.

6 – O contrato, que pode ser escrito, será celebrado apenas pelo período de duração das festividades, não sendo objeto de qualquer prorrogação.

7 – Desde a data de publicitação do presente edital até ao dia de realização da praça, todos os elementos do processo que se revelem necessários ao correto esclarecimento dos



Município da Madalena

interessados, estarão patentes para consulta na Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal da Madalena, na morada indicada no número 5, supra, em suporte de papel, onde podem ser consultadas, durante as horas de expediente (das 8h30m às 16h30m).

Para constar e para todos os devidos e legais efeitos, incluindo os de publicitação, publica-se o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do Município e na sua página da internet.

Paços do Município, 03 de junho de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

António Manuel Soares

*Afixado
dopos
07/06/2019*

**FESTAS DE SANTA MARIA MADALENA
2019**
MAPA DE CEDÊNCIA DE ESPAÇOS
(2ª Hasta Pública)

ESPAÇO	ÁREA	UNIDADE	Ocupação
A	150,00	m ²	Restaurante

